



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

INDICAÇÃO:

Indicação Nº 392/2024 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE MANUTENÇÃO NA MASSA ASFÁLTICA DA RUA HUBERT BUCCI, NO JARDIM QUARTIERI.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 393/2024 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE REPAROS NO MEIO FIO DA ESQUINA ENTRE A RUA PERU E A RUA EDERALDO SILVEIRA BUENO, NO SEAC.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 394/2024 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA AVENIDA BENEDICTO MARQUES DE CAMARGO, ENTRE O TÚNEL MARIO COVAS E A ROTATÓRIA DO LINDA CHAIB.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 395/2024 -

Assunto: SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, PARA A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS COM OS NOMES DAS RUAS NO BAIRRO DOMÊNICO BIANCHI.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS:

Requerimento Nº 266/2024 -

Assunto: REQUER AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SOBRE A FILA PARA EXAMES DE COLONOSCOPIA.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

Requerimento Nº 267/2024 -

Assunto: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que por meio de sua Secretaria competente, nos sejam enviadas cópias na íntegra das folhas de pagamento de cada um dos servidores comissionados da Prefeitura, referentes aos meses de abril e julho de 2024.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 268/2024 -

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, em virtude de estar completando um ano de abertura do PRONTO SOCORRO CENTRAL, que a Secretaria de Saúde forneça informações sobre internações, consultas e utilização de leitos de UTI, no primeiro ano de abertura da unidade central municipal.

Autoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

Requerimento Nº 269/2024 -

Assunto: Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Vereador Dirceu da Silva Paulino, informações sobre as medidas adotadas com relação ao contestado “Ato da Mesa nº 07/2024”, conforme contido no Ofício nº 07/2024 encaminhado pela parlamentar ora requerente no dia 20 de maio de 2024.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOCÕES:

Moção Nº 198/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos organizadores da Festa Junina do Lar Aninha de Mogi Mirim nos dias 28, 29 e 30 de junho e 05, 06, 07 de julho de 2024.

Autoria: CINOÊ DUZO.

Moção Nº 202/2024 -

Assunto: Moção de Aplausos e Congratulações com a funcionária pública Sra. Maria José da Silva Francisco, Dona ZEZÉ, pela aposentadoria depois de prestar seu trabalho para o Município por mais de 30 anos.

Autoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA E OUTROS.

Moção Nº 203/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO WENDEL MUNIZ CAMPOS, DA ÁGUA DOCE CACHAÇARIA E DO BOTEÇO VÔ JACA, OCORRIDO EM 29 DE JULHO DE 2024.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA E OUTROS.

Moção Nº 204/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR WILSON DA SILVA PEDROZA, OCORRIDO EM 31 DE JULHO DE 2024, AOS 65 ANOS DE IDADE.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI E OUTROS.

Moção Nº 205/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. BENEDITO FERREIRA DA SILVA, OCORRIDO EM 17 DE JULHO DE 2024, AOS 74 ANOS DE IDADE.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI E OUTROS.

Moção Nº 206/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR MORACY AMORIM JÚNIOR, OCORRIDO EM 29/07/2024.

Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI E OUTROS.

Moção Nº 207/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MICHEL ADRIAN VAZ OCORRIDO EM 24 DE JULHO DE 2024.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA E OUTROS.

Moção Nº 208/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DR. CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, AOS 76 ANOS, OCORRIDO EM 17 DE JULHO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 209/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA APOSENTADO, DR. CELSO RIBEIRO DA SILVA, AOS 91 ANOS, OCORRIDO EM 28 DE JULHO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.

Moção Nº 210/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR EUCLIDES BUSCARATI, AOS 70 ANOS, OCORRIDO EM 26 DE JULHO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.

Moção Nº 211/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE GILSON FRANCISCO MARTINS, AOS 46 ANOS, OCORRIDO EM 14 DE JULHO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.

Moção Nº 212/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JÚLIO ROBERTO BIGONJAL, AOS 74 ANOS, OCORRIDO EM 19 DE JULHO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.

Moção Nº 213/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR OSVALDO BRUNO, AOS 79 ANOS, OCORRIDO EM 31 DE JULHO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.

Moção Nº 214/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO BEBÊ BERNARDO MENEZELO SALES BUENO, OCORRIDO EM 21 DE JULHO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.

Moção Nº 215/2024 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA A LYRA MOJIMIRIANA PELA COMEMORAÇÃO DO 39º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO, COMEMORADOS EM 10 DE AGOSTO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Moção Nº 216/2024 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À DIRETORIA DO COMAD, CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE MOGI MIRIM PELA 2ª SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ÀLCOOL & DROGAS “UMA HISTÓRIA QUE PRECISA TER FIM”, DE 24 A 29 DE JUNHO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 217/2024 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DO ROTARY CLUB, EMPOSSADA PARA O ANO ROTÁRIO 2024/2025, DIA 29 DE JUNHO DE 2024, EM CERIMÔNIA NO CEBE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E BASE EDUCACIONAL DE MOGI MIRIM.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Moção Nº 218/2024 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SINDICATO RURAL, CATI – COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, ROSS PRODUÇÕES, SICREDI E PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, PELO “AGRO MOGI 2024”, NO RECANTO CALIFÓRNIA.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Moção Nº 219/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA CONSAGRAÇÃO DE VIDA MINISTERIAL NA IGREJA SHEKINNAH SIMAV DE TIAGO PEREIRA E ELAINE PEREIRA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI.

Moção Nº 220/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA NEUSA DE OLIVEIRA SAMBINELLI, OCORRIDO EM 01 DE AGOSTO DE 2024, AOS 68 ANOS DE IDADE.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI E OUTROS.

OBS:. Por força da Decisão Precária exarada junto ao Agravo de Instrumento nº 2218272-87.2024.8.26.0000 e publicada junto ao Diário Oficial em 02 de agosto de 2024, os efeitos do Decreto Legislativo nº 406/2023 estão suspensos liminarmente. Diante disto, as proposições devidamente protocoladas pelo Vereador Moacir Genuario ficam prejudicadas, não podendo ser incluídas no Expediente da presente sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 058/24

[Proc. Adm. 17321/2023]

Mogi Mirim, 2 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa alterar a Lei Municipal nº 6.023/2018, que versa sobre a reformulação do Programa Municipal de Abertura, Conservação e Manutenção das Estradas Rurais.

As estradas rurais desempenham um papel fundamental na conectividade e no desenvolvimento das comunidades agrícolas e rurais de nosso Município. São vias essenciais para o escoamento da produção agrícola, o acesso aos serviços básicos e o fortalecimento da economia local.

Dito isto, proponho as alterações consignadas no corpo da presente propositura visando aprimorar o referido programa, com o intuito de otimizar sua eficiência e eficácia na conservação e manutenção das estradas rurais.

As modificações propostas foram indicações da Vereadora Mara Cristina Choquetta, elaboradas após uma análise detalhada das demandas e desafios enfrentados pelos usuários dessas vias, bem como em consulta aos órgãos competentes e à comunidade rural.

Portanto, acreditamos que as modificações aqui apresentadas são fundamentais para garantir a qualidade e a segurança das estradas rurais de nosso Município, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de nossos cidadãos.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação por essa colenda Casa de Leis, na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 85129
FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI 079/2024

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.023, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 6.023, de 30 de agosto de 2018, que dispõe sobre reformulação do Programa Municipal de Abertura, Conservação e Manutenção das Estradas Rurais, passa a vigor com as alterações consignadas na presente Lei.

Art. 2º O art. 5º fica acrescido do seguinte inciso:

Art. 5º - [...]

VI – manter sem vegetação a área limdeira da propriedade.

Art. 3º O art. 8º passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 8º A Prefeitura de Mogi Mirim fica autorizada a firmar parcerias com pessoas físicas e jurídicas, sindicatos e cooperativas, podendo receber em doação, ou doar, material, combustível, mão de obra, hora máquina ou monetária, devidamente documentada, para a execução de obras de interesse coletivo na malha viária.

Art. 4º Acrescenta-se o art. 16-A, com a seguinte redação:

Art. 16-A. Fica instituída a Comissão Mista de Estradas Rurais, que terá como função auxiliar na fiscalização do cumprimento da presente Lei, assim como avaliar as condições das estradas rurais e colaborar com o Município na definição de prioridades e sugestão de melhorias do serviço executado.

Parágrafo único. A referida Comissão Mista será nomeada mediante Portaria expedida pelo Chefe do Executivo e será composta pelos membros da Administração Municipal, de Órgãos Técnicos do Governo Estadual existente no Município e representantes dos produtores rurais, sendo:

I - 2 (dois) representantes do Setor Municipal gestor de manutenção da malha viária rural, sendo Gestor (Secretário ou Gerente, ou equivalente) e Coordenador Operacional (responsável pelo acompanhamento dos trabalhos);

II – 1 (um) representante da Secretaria Obras e Habitação Popular;

III – 1 (um) representante da Secretaria de Mobilidade Urbana;

IV – 1 (um) representante da Secretaria de Serviços Municipais;



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

V – 1 (um) representante Técnico da Defesa Agropecuária Estadual - Fiscalização de Uso de Solos;

VI – 1 (um) representante Técnico da Casa da Agricultura;

VII – 1 (um) representante do Sindicato Rural;

VIII – 3 (três) representantes dos Produtores Rurais de Bairros Rurais.

Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 6.023, de 30 de agosto de 2018.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de agosto de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº **079/2024**
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Projeto de Lei N° 77/2024 PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Altera a Lei N 6.530, de 1º de novembro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Acresce ao Art. 5º da Lei N 6.530, de 1º de novembro de 2022.
os seguintes incisos:

*“X - mulheres que possuam medida protetiva
XI - jovens egressos dos serviços de acolhimento”*

Art.2ª Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 19 de julho de 2024.

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 89/24

FOLHA Nº 02



Projeto de Lei Nº 78/2024

PROJETO DE LEI Nº DE 2024

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO SYRIUS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

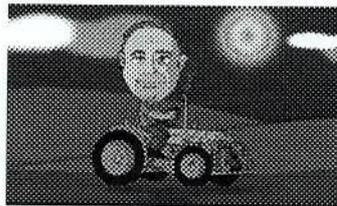
Art. 1º – Fica declarada como Utilidade Pública o “INSTITUTO SYRIUS”, entidade de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, laica, de caráter organizacional, filantrópico, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ele se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Art. 2º - O referido Instituto preenche todos os requisitos da Lei Municipal de nº 3.810 de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 05 de Agosto de 2.024.

VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 80/2024

Inclui a Batalha Municipal de Rimas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim, a "Batalha Municipal de Rimas", a ser realizada anualmente, no mês de maio.

Art. 2º A realização do evento contará com o apoio logístico do Poder Público, podendo haver parcerias com entidades privadas, instituições culturais e outros órgãos interessados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 05 de agosto de 2024.

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI